



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 779/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 07 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 964/19-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 8.490/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, que versa sobre subsídio de transporte dos estudantes, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- No presente exercício, qual número de pedidos acerca do subsídio estudantil?
- 2- Destes quantos foram indeferidos? Favor enviar planilha com quantidade e motivo da negativa.
- 3- Se tratando do processo de número 3098/2019, relatado acima, a municipalidade tem ciência do fato? Explane.
- 4- Quais os canais de consulta para que o requerente acompanhe o andamento do processo?
- 5- Em consulta no site oficial da Prefeitura, o presente processo encontra-se "em análise", mesmo diante do indeferimento, por qual motivo não há atualização no sistema?
- 6- Houve alguma alteração na documentação solicitada para requerer o benefício?
- 7- Qual a possibilidade de reverter a situação, ao menos oferecendo um prazo maior para os ajustes necessários dos requerentes às condições exigidas?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



C.I. nº 492/2019 – S.E.

Valinhos, 02 de maio de 2019
Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 958/2019-DTL/SAJI, de 30 de abril de 2019, que porta o Requerimento nº 964/2019, da Vereadora Mônica Morandi, informamos o seguinte:

1- No presente exercício, qual número de pedidos acerca do subsídio estudantil?

Inscreveram-se 922 (Novecentos e vinte e dois) estudantes, solicitando o subsídio de transporte.

2- Destes quantos foram indeferidos? Favor enviar planilha com quantidade e motivo da negativa.

Desse total, foram indeferidos 213 (duzentos e treze pedidos), sendo que o motivo foi o não atendimento aos quesitos solicitados no Edital nº 001/2019, como por exemplo, falta de comprovação de renda do candidato ou de membros da família (documento indispensável que determina a renda per capita do grupo familiar, base que define o percentual do subsídio); Não comprovação de residência (conta de luz ou de água) e Atestado de matrícula.

3- Se tratando do processo de número 3098/2019, relatado acima, a municipalidade tem ciência do fato? Explane.

A municipalidade tem ciência do fato não só relativo a esse processo, bem como, dos demais que se encontram na mesma situação. Houve atraso na conclusão dos trabalhos de análise da documentação apresentada pelos alunos devido ao número excessivo de processos (922), lembrando que a verificação dos documentos exige uma análise atenciosa e acurada, na tentativa de que se reduzam os erros ao mínimo possível.

4- Quais os canais de consulta para que o requerente acompanhe o andamento do processo?

O aluno deve acessar o site da Prefeitura (que constou no Edital publicado), ou seja:

www.valinhos.sp.gov.br/servicos/cidadao

consulta de protocolo/consulte aqui/Processo nº.../ano/ rolar até em providências/visualizar.

5- Em consulta no site oficial da Prefeitura, o presente processo encontra-se “em análise”, mesmo diante do indeferimento, por qual motivo não há atualização no sistema?

Conforme informação do Setor de Informática da Prefeitura, de fato, o processo permanece “em análise” até praticamente a conclusão do mesmo.

No caso dos processos de subsídio, infelizmente, essa expressão ela permanece, mesmo depois de publicados os resultados, mas é só seguir



PREFEITURA DE VALINHOS

os passos para consulta especificados na **questão 4**, abrir em providências que chega ao resultado final.

6- Houve alguma alteração na documentação solicitada para requerer o benefício?

Não houve nenhuma alteração na documentação solicitada que se manteve rigorosamente a mesma desde a publicação do Edital nº 001/2019.

7- Qual a possibilidade de reverter a situação, ao menos oferecendo um prazo maior para os ajustes necessários dos requerentes às condições exigidas?

A responsabilidade de conferir e entregar em dia a documentação exigida no Edital é do aluno/candidato, não permitindo entrega fora do prazo, mesmo assim, foram dados mais três dias para que, cada aluno que teve seu processo indeferido, providenciasse os documentos faltantes. Isso foi publicado no site da Prefeitura/cidadão, na página do aluno.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário